



PORTARIA Nº 424/2021

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sra. **Michele Kossmann**, Professora, matrícula 2135-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 18.02.09 a 17.02.14.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 15 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração